



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria Judiciária

ATA DE JULGAMENTO

41ª SESSÃO PLENÁRIA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins para o julgamento dos seguintes processos, conforme suas respectivas composições.

Ordem: 001
Processo: 0602552-97.2022.6.04.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
Requerente: ADRIANA MOURA DE MENDONCA VIRIATO DE MEDEIROS
Advogado: SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA e outros
Requerido: Juízo da 1ª Zona Eleitoral de Manaus/AM
Histórico de sessões: - EM 23.05.2023: O RELATOR, INICIALMENTE, VOTOU PELA CONCESSÃO PARCIAL DA ORDEM PARA CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL E, NO MÉRITO, DECRETAR NULIDADE DA BUSCA E APREENSÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, DE TODAS AS PROVAS PROVENIENTES DO ATO, DEVENDO TODAS SEREM DESENTRANHADOS DOS AUTOS E RESTITUÍDOS OS BENS APREENDIDOS. POR OUTRO LADO, VOTOU PELO PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS APONTADOS. - PEDIDO DE VISTA PELA DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS. - COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. JORGE MANOEL LOPES LINS, DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, JUÍZES ELEITORAIS VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.
Vencedor: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por maioria, CONCEDER A ORDEM, nos termos do voto do relator. Vencidos os votos do Juiz Marcelo Pires Soares pela denegação da ordem, bem como o Juiz Kon Tsih Wang pela concessão da ordem, contudo, a favor do trancamento das investigações.
Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Ordem: 002
Processo: 0602535-61.2022.6.04.0000
Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO ESPECIAL
Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA
Relator: MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA
Requerente: Procurador Regional Eleitoral - AM
Requerido: DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA
Advogado: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS e outros
Histórico de sessões: <ul style="list-style-type: none"> - EM 22.05.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ESPECIAL, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL. - PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DR. KON TSIH WANG. - COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.
Vencedor: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA
Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por maioria, JULGAR IMPROCEDENTE a presente Representação Especial, nos termos do voto relator. Vencidos os votos do Juiz Marcelo Pires Soares e da Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis pela procedência da Representação.
Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Ordem: 003
Processo: 0601752-69.2022.6.04.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA
Requerente: ELECAO 2022 ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR SENADOR e outros (5)
Advogado: LEONARDO MILON DE OLIVEIRA e outros
Histórico de sessões: <ul style="list-style-type: none"> - EM 25/04/2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESAPROVAR AS CONTAS DO CANDIDATO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL. - PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DR. KON TSIH WANG. - COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS

FILHO, JUIZES DO TRIBUNAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

Vencedor: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por maioria, JULGAR DESAPROVADAS as contas do candidato, nos termos do voto do relator. Vencidos os votos dos Juízes Kon Tsih Wang e Fabrício Frota Marques pela aprovação das contas com ressalvas.

Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Ordem: 004

Processo: 0602276-66.2022.6.04.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RepEsp (1327)

Órgão julgador: Gabinete da Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Embargante: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA e outros (7)

Advogado: EDUARDO KARAM SANTOS DE MORAES e outros

Embargado: WILSON MIRANDA LIMA e outros (7)

Decisão: PEDIDO DE VISTA PELO JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL KON TSIH WANG.

Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Ordem: 005

Processo: 0000257-83.2015.6.04.0000

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL

Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

Requerente: LUCIO FLAVIO DO ROSARIO

Advogado: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO

Requerido: Ministério Público Eleitoral

Histórico de sessões:

- EM 14.12.2022: O RELATOR, INCIALMENTE, VOTOU PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE NULIDADE DAS PROVAS.
- EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. KON TSIH WANG.
- EM 16.02.2023: O JUIZ VISTANTE PROFERIU SEU VOTO, INAUGURANDO A DIVERGÊNCIA, NO SENTIDO DE ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA,

DEVENDO SER FEITA UMA NOVA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO COM A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- EM ATO CONTÍNUO, O RELATOR SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA PROCEDER À ANÁLISE DA TESE ERIGIDA PELO JUIZ VISTANTE.

- COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. JORGE MANOEL LOPES LINS, DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, JUÍZES ELEITORAIS VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

Vencedor: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, CONHECER E PROVER o Recurso Criminal interposto, nos termos do voto do relator.

Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMESH

Ordem: 006

Processo: 0601322-79.2020.6.04.0003

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

Requerente: ERCIO FERREIRA DE SOUZA

Advogado: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES e outros

Requerido: ALCIMAR MACIEL PEREIRA e outros (14)

Advogado: JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA

Decisão: PEDIDO DE VISTA PELO JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL KON TSIH WANG

Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Ordem: 007

Processo: 0600163-47.2019.6.04.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Gabinete do Jurista 2 - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral KON TSIH WANG

Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B/AM) - ESTADUAL e outros (3)

Advogado: YURI EVANOVICK LEITAO FURTADO

Vencedor: Gabinete do Jurista 2 - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral KON TSIH WANG

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, JULGAR DESAPROVADAS as contas do Partido Comunista do Brasil - ESTADUAL, nos termos do voto do relator.

Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Ordem: 008

Processo: 0600097-28.2023.6.04.0000

Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Órgão julgador: Gabinete do Jurista 2 - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral KON TSIH WANG

Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Vencedor: Gabinete do Jurista 2 - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral KON TSIH WANG

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, DEFERIR a recondução da MM. Juíza Juliana Arrais Mousinho, para o biênio 2023-2025, a partir do dia 02 de junho de 2023, para exercer a titularidade da 4ª Zona Eleitoral, Parintins-AM.

Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

Ordem: 009

Processo: 0601812-42.2022.6.04.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Gabinete do Juiz Federal - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO PIRES SOARES

Requerente: ELEICAO 2022 MARIO FERNANDO NOGUEIRA CARDOSO DEPUTADO FEDERAL e outros (1)

Vencedor: Gabinete do Juiz Federal - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO PIRES SOARES

Decisão: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas do candidato, nos termos do voto do relator.

Presentes à sessão: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, FABRICIO FROTA MARQUES, KON TSIH WANG, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, MARCELO PIRES SOARES e VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES.

Foram julgados 7 processos.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando todos para a próxima sessão plenária. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim,

pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS.

Manaus, 14 de junho de 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 20/07/2023 18:19. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave ce99e9bb.d85b4866.a3abc501.fdd5537f

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/07/2023 14:53:20
Por: JORGE MANOEL LOPES LINS e outro